DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2019

Data: 21 de março de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR PEDRO SILVANO GUNTHER.

O Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, em observância ao art. 46, IV, "e" do Regimento Interno, com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 220/2009, combinado com o Requerimento nº 11/2019, aprovado pelo Plenário da Câmara em 18 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ ao Senhor PEDRO SILVANO GUNTHER, merecedor da condecoração pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento político e social do município de Itapoá.

Art. 2º A concessão do título ocorrerá na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapoá, no dia 25 de abril de 2019, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itapoá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 21 de março de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber	Ezequiel de Andrade	Thomaz William Palma Sohn
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador